

PORTARIA Nº. 222/2017, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL ANILDO PEREIRA VARGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Processo Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **averbado** na ficha funcional do servidor municipal **ANILDO PEREIRA VARGAS**, CPF N. 636.910.270-91, o período de contribuição desenvolvido junto ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, que perfaz o montante de 5.760 (cinco mil, setecentos e sessenta reais) dias, compreendido entre os períodos 01/05/1980 a 16/11/1981, 01/12/1981 a 30/12/1981, 01/11/1982 a 30/04/1983, 01/05/1983 a 31/08/1986, 01/12/1989 a 12/04/1994, 14/04/1994 a 30/03/2000, contribuído para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos exatos termos da *Certidão de Tempo de Contribuição – protocolo n. 19025040.1.00020/16-9, emitida em 17 de novembro de 2016.*

Art. 2º - Deverá ser mantida em anexo na ficha funcional do servidor a **via original** da Certidão de Tempo de Contribuição mencionada no artigo anterior.

Art. 3º - Deverá ser oficiado ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, acerca da averbação efetuada para os fins legais, bem como para futura compensação para o FUPRAS dos valores contribuídos ao IPE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE
DOBLE, RS, EM 06 DE JUNHO DE 2017.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se.

Aldacir Manfron,
Secretário Municipal da Administração.